



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa proporcionar a atualização da data de inscrição das dívidas ativas que poderão ser incluídas nos ditames da Lei Municipal nº 14.187, de 24 de maio de 2021, tendo em vista a dilação de prazo para requerer o benefício trazida pela Mensagem do Executivo nº 4464/2021.



É sabido que os impactos causados pela pandemia da COVID-19, ainda surtem efeitos na economia da população local que continua enfrentando dificuldades em honrar os seus compromissos com o pagamento das dívidas tributárias e não tributárias para com o Fisco Municipal.

Assim, atualizar a data de inscrição da dívida ativa, como bem exposto na justificativa da presente proposição, proporcionará uma adesão maior dos munícipes, que poderão utilizar o décimo terceiro salário para quitar o valor devido junto a Municipalidade.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL